

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 874/2020 - PGAC-PGE, de 02 de junho de 2020, no qual a EXMª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paúl Peracchi - Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, reportou-se ao cumprimento de decisão da Ação Ordinária do processo nº 0833423-23.2020.8.14.0301, ajuizada por MANOEL VALDOMIRO MARTINS CARDOSO (CPF nº 399.877.012-72) em face do Estado do Pará, na qual a demanda tem por objeto a permanência do referido militar na ativa até completar o limite etário previsto no art. 103, inciso I da Lei nº 5.251/85; Considerando o Memorando nº 604/2020 - CONJUR/3, de 08 de junho de 2020; (PAE nº 2020375863);

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 2º SGT PM RG 15705 MANOEL VALDOMIRO MARTINS CARDOSO, por determinação judicial, processo nº 0833423-23.2020.8.14.0301.

Art. 2º CLASSIFICAR o 2º SGT PM RG 15705 MANOEL VALDOMIRO MARTINS CARDOSO no 27º BPM / CPC I (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de junho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 554166

PORTARIA Nº 1969/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067553 01 55 2020 4 00007 128 0002750 29, expedida pelo cartório de 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais – Novo Repartimento/PA, do 3º SGT PM RG 24185 CLIMIL CLEBER PINHEIRO SOARES, expedida em 05 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 3º SGT PM RG 24185 CLIMIL CLEBER PINHEIRO SOARES, a contar de 05 de Maio de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de Maio de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de junho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 554093

PORTARIA Nº 2018/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 111/2020-CORGERAL, de 09 de junho de 2020, que anexa cópia do Despacho Governamental, o qual o Exmº Sr HELDER BARBALHO-Governador do Estado, NÃO CONHECE E NEGA PROVIMENTO ao Recurso Hierárquico interposto pelo CB PM RG 36612 WELLINGTON ALMEIDA OLIVEIRA, contra Decisão Administrativa proferida nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado pela PORTARIA Nº 031/13/PADS-CORCPC, por inexistir razões para modificação do julgamento. Pelo que deve ser mantida a Decisão Administrativa que aplicou a penalidade de Licenciamento a Bem da Disciplina em desfavor do recorrente CB PM RG 36612 WELLINGTON ALMEIDA OLIVEIRA (PAE Nº 2020392114);

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 36612 WELLINGTON ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5194076/2.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 36612 WELLINGTON ALMEIDA OLIVEIRA. Providenciar o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determina ao Comandante que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no ADITAMENTO ao BG Nº 078 – 24 ABR 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º. Determinar ao Comandante do 27º BPM/CPC I, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Continuação da Portaria 2018/2020 DGP/SP/SCCMP.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de junho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 554164

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1758/19/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº 34.092 DO DIA 17/01/2020;

ONDE LÊ-SE: Servidor: SD PM Alana Pereira Farias; CPF: 019.548.162-07;

LEIA-SE: SD PM Alana Pereira Farias; CPF: 019.584.162-07.ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

Protocolo: 554173

ERRATA DA PORTARIA Nº 657/19/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº 33.863 DO DIA 30/04/2019;

ONDE LÊ-SE: SERVIDOR: SD PM Maurício Jose Vasconcelos de Souza; CPF: 008.624.682-80; VALOR: R\$ 144,00.

LEIA-SE: SD PM Maurício Jose Vasconcelos de Souza; CPF: 008.624.682-80; VALOR: R\$ 216,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

Protocolo: 554295

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS/CONCESSÃO – EXTRATO DE PORTARIAS PORTARIA Nº 651/2020-SF/DF;

Suprido: SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA, TEN CEL PM, MF 5755603/1, do efetivo da DGA PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 654/2020-SF/DF;

Suprido: LUIS CLAUDIO SALDANHA ARAÚJO, 2º TEN PM, MF 32415562, do efetivo da CIPFLU/CPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 656/2020-SF/DF;

Suprido: LEONALDO PANTOJA ARAÚJO, MAJ PM, MF 5818303/1, do efetivo da 20º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 657/2020-SF/DF;

Suprido: CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI, CEL PM, MF 54204231, do efetivo da CPR XI/SOURE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 658/2020-SF/DF;

Suprido: LUIZ AUGUSTO BRITO TAVARES, 2º TEN PM, MF 5700116/1, do efetivo da CPL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 659/2020-SF/DF;

Suprido: RICARDO BATISTA DA SILVA, MF 5788277/1, do efetivo do Centro de Inteligencia da PMPA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 660/2020-SF/DF; Suprido: BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORREA, CEL PM, MF 52642351, do efetivo do CPRM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 661/2020-SF/DF;

Suprido: JOSIMAR LEÃO QUEIROZ, TEN CEL PM, MF 5807964/1, do efetivo da 6º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 662/2020-SF/DF;

Suprido: FRANCISCO ANTONIO PAIVA RIBAS, TEN CEL PM, MF 57740981, do efetivo da 29º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 663/2020-SF/DF;

Suprido: ALBINÉSIO DA SILVA DUARTE, MAJ PM, MF 54184966/2, do efetivo da 21º BPM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.